

### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 825

#### **DECRETO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1047 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1035, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO**, a partir de 24 de agosto de 2023, o **Decreto Municipal nº 1035** de 24 de agosto de 2023, de Remanejamento de funcionário público.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2023.

Estiva Gerbi, 24 de agosto de 2023

### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**ESTIVA GERBI - SP** 

QUINTA – FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 825

#### **DECRETO**

**GABINETE DA PREFEITA** DECRETO MUNICIPAL Nº 1048 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

#### CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE JUVENTUDE **MINUTA**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude do Município de Estiva Gerbi, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, no Centro Educacional "Alberto de Souza", localizado na Avenida Ângelo Zanco, nº 823, Jardim São Lourenço, nesta urbe, nos termos do Decreto n.º 67.902 de 23 de agosto de 2023, que trata da 4ª Conferência Nacional de Juventude, que será realizada de acordo com o calendário a ser publicado pela Comissão Municipal Organizadora (COMUNI).

- Artigo 2º A 1ª Conferência Municipal de Juventude tem por objetivo contribuir para a construção e o fortalecimento da Política de Juventude no Município, constituindo-se como etapa eletiva para a 4ª Conferência Estadual de Juventude, convocada pelo Decreto nº 11.619 de 24 de agosto de 2023.
- Artigo 3º A coordenação dos trabalhos da 1ª Conferência Municipal de Juventude será efetuada pelo Conselho Municipal da Juventude - COMJOVEM, por meio da Secretaria Municipal de Governo, responsável pela organização e realização do evento que trata o artigo 1º deste decreto.
- Artigo 4º Caberá à Comissão Organizadora elaborar o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser publicado no Diário Oficial do Município pela Secretaria Municipal de Comunicação.
- Artigo 5º O Presidente do Conselho Municipal da Juventude poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento desse Decreto.
- Artigo 6º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude correrão por meio de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Governo do Município.
- Artigo 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 31 de agosto de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES** PREFEITA MUNICIPAL

**ALYSON BATISTA DE SOUSA** PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJOVEM

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.858-302- Fone: (19) 3868-1111

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 825

#### **ERRATA**

#### **ERRATA RESOLUÇÃO 06/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em vigor, por sua COMISSÃO ELEITORAL, do PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ESTIVA GERBI/SP

#### Considerando:

1. A necessidade de correção e adequação da Resolução 06/2023 delibera:

Art 1º Com relação ao local da Avaliação Psicológica

#### Onde se lê:

**Art. 2º** Os candidatos(as) aprovados (as) deverão comparecer na data de 05 de setembro de 2023, às 08h00, para Avaliação Psicológica, a ser realizada Centro Educacional "Alberto de Souza", localizado na Avenida Ângelo Zanco, nº 823 - Nova Estiva – Estiva Gerbi/SP.

#### Leia-se:

**Art. 2º** Os candidatos(as) aprovados (as) deverão comparecer na data de 05 de setembro de 2023, às 08h00, para Avaliação Psicológica, a ser realizada Centro Educacional Cultural Juventino Distefano, localizado na Avenida 19 de Maio, nº 2350 - Estiva Gerbi/SP.

**Art 2º** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Resolução.

Estiva Gerbi/SP, 31 de Agosto de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL
Presidente do CMDCA Estiva Gerbi/SP



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 825

**CÂMARA MUNICIPAL** 

**PORTARIA Nº 016/2023** 

NOMEIA PREGOEIRA.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º) Nomeia a Servidora Rosanna Ciaramella Vieira portadora do RG 16.566.590-7– para a condução de licitação realizadas na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2022.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

VER. ADEVANIL MOREIRA
Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS Chefe de Gabinete



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 825

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 017/2023**

#### NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1°) Nomeia a Servidora Elaine Cristina Panicati Pereira portadora do RG 27.181.662-4, lotada no cargo efetivo de Analista Contábil– para a exercer a função de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

## VER. ADEVANIL MOREIRA Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS Chefe de Gabinete



### ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUINTA – FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 825

#### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)